



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 35/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, o item 01 no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 46.113,00 (quarenta e seis mil cento e treze reais) à licitante Cândido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda Me e item 02 no valor unitário de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) perfazendo o total de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) à licitante Ivanete Salotti Guardabaxo EPP, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de junho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**